



RESOLUÇÃO Nº 02/14-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 03/14 exarado pelo Conselheiro Marcos Sfair Sunye no processo nº 046148/2013-45 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo no Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 13 de março de 2014.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente